DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.281 / ANO XIV / 08 PÁGINAS PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 4
- DIVERSOS 5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 7

DECRETOS

DECRETO Nº 19.876. de 21/01/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.662.865,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o contido no protocolo nº 4590/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.662.865,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
62 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.001.04.122.0899.8.804.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DA - SMARH		
73 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
04.002.04.122.0220.2.011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
77 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
78 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
05.001.04.122.0010.2.028.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
181 - 3.3.90.40.00.00	00510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	616.000,00
05.001.04.122.0899.8.809.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMF		
187 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
1666 - 3.3.90.39.00.00	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,00
05.003.04.123.0899.8.811.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMF		
214 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA		
06.004.23.692.0132.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MERCADO DA FAMÍLIA		
374 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	38.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.452.0899.8.820.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DO - SMSP		
403 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10.001.22.122.0899.8.832.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP.		
782 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.250,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.004.00.000.0000.0.000.	CONSELHO TUTELAR DE PONTA GROSSA		
20.004.08.243.0045.6.004.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR LESTE		
1328 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
20.004.08.243.0045.6.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE		
1332 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
20.004.08.243.0045.6.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE		
1336 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.009.	MANUTENÇÃO DA POSTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS		
68 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
05.001.04.122.0010.2.028.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
172 - 3.3.90.30.00.00	38	MATERIAL DE CONSUMO	15,00
182 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	284.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
207 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00
05.003.28.843.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.		
220 - 4.6.90.71.00.00	00510	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	616.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
06.002.20.606.0197.1.042.	CONSTRUÇÃO DE PONTES E CABECEIRAS EM VIAS RURAIS		
293 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.452.0088.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
401 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10.001.22.122.0010.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMICQP.		
770 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	9.250,00
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
10.004.11.334.0074.2.112.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.		
805 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.009.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
20.009.08.244.0048.2.202.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
1374 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.012.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE A PEDOFILIA		
20.012.08.244.0048.2.205.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA		
1395 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.013.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
20.013.08.244.0048.2.206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
1402 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 9. 8 8 0, de 21/01/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.695.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2396/2022,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.695.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
184 - 3.3.71.70.00.00	00352 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.695.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado, **Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 352 no valor de R$ 2.695.000,00.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUICÍPIO, em 21 de janeiro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK
Procuradora Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Retificação do Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 7/2022

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 17 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Departamento de Compras e Contratos, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de artefatos de concreto, a serem utlizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R$ 1.524.205,00(um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min as 17h00min na SMSP, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 04 de fevereiro de 2022
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 10/2022

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 17 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950,no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de cargas de gás oxigênio industrial e gás acetileno, que serão utilizados principalmente para manutenções e serviços de solda realizados pelos departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R$ 13.789,00(treze mil, setecentos e oitenta e nove reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das082h00min as 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 04 de fevereiro de 2022
EDUARDO MARQUES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Franco Grilo, 628 Tel.: (42) 3220-1018 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO 1/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 1/2022 – para Aquisição de insumos e ferramentas que são indispensáveis para a adequada manutenção e preservação de veículos, caminhões e maquinários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos** realizado em 25/01/2022.

FORNECEDOR: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939 - CNPJ: 32.816.440/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TRIFÁSICA. DEVENDO POSSUIR ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE (140ºC) E PRESSÃO DE 2600 LIBRAS. DEVENDO POSSUIR: -VAZÃO MÍNIMA DE 800 L/H; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000W; -MOTOR: 4 POLOS – 1400 RPM À DIESEL; -CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 25L (DIESEL); -CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DETERGENTE: 22L; -MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS. INDICADA PARA O USO EM LIMPEZA DE MÁQUINAS, CHASSIS, MOTORES E EQUIPAMENTOS PESADOS	IPC PW H50T	UND	1	26.395,0000	26.395,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 26.395,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).

FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS PROFISSIONAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO. MARCA REFERENCIAL	MTX	UND	2	57,2500	114,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Franco Grilo, 628 Tel.: (42) 3220-1018 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		GEDORE					
3	1	JOGO SOQUETE SOQUETES TORK COM ENCAIXE DE 3/8 E 1/2 POLEGADAS, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO. - 20 PEÇAS - CONTENDO: - 5 CHAVES SOQUETES 1/2" TORK: T30 A T55 (PERFIL HEXALOBULAR); - 5 CHAVES SOQUETES 3/8" TORK: T10 A T27 (PERFIL HEXALOBULAR); - 4 SOQUETES 3/8" TORK: E6 A E10 (PERFIL HEXALOBULAR); - 5 SOQUETES 1/2" TORK: E12 A E20 (PERFIL HEXALOBULAR); E 1 ADAPTADOR 1/2 X 3/8"	KING TONY	JG	1	387,0000	387,0000
10	1	MANGUEIRA FLEXÍVEL COM DUPLO REVESTIMENTO, DEVENDO POSSUIR ENCAIXE DE 1/2" E ENGATE RÁPIDO – 30 METROS	MANGUEIRA	UND	2	206,2900	412,5800
11	1	MULTIMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO PROFISSIONAL COM LEITURA DE RPM, ÂNGULO DWELL, TENSÃO DC/AC, CORRENTE DC/AC, ,RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, DUTY CYCLE, TEMPERATURA E PELOS TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE. DEVENDO ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: PONTA DE PROVA; PONTA DE PROVA TIPO JACARÉ; GARRA INDUTIVA PARA	EXBOM	UND	2	481,4800	962,9600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Franco Grilo, 628 Tel.: (42) 3220-1018 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		RPM; TERMOPAR TIPO K; ADAPTADOR PARA TERMOPAR E BATERIA 9V. MARCA REFERENCIAL: HIKARI					
12	1	PANO MICROFIBRA AUTOMOTIVA FLANELA ANTI RISCO	ALJATEC	UN	100	10,0900	1.009,0000
13	1	PONTA MONTADA A40 HASTE 1/4" 20 X 20MM	PONTA MAX	UND	20	5,9500	119,0000
14	1	REGULADOR PARA GÁS ACETILENO COM 2 MANÔMETROS, COM AJUSTE DA PRESSÃO DE SAÍDA OU DA VAZÃO E COM VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA	WW SOLDAS	UND	1	208,8300	208,8300
15	1	REMENDO A FRIO R-06 (120 MM) CAIXA COM 25 PEÇAS	VIPAL	UND	5	110,8300	554,1500
18	1	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA DE AUTOMÓVEIS, COM COMPRIMENTO DE: 42,7MM; COM FURO DE: 16,5MM	BREMENN	UND	150	4,1700	625,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.393,52 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos.

LOTES DESERTOS/FRUSTRADOS: 2,5,6,7,8,9,16 e 17.
Ponta Grossa/PR, 04 de fevereiro de 2022.
Beatriz Vieira
Pregoeira

Página 3

04 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS**, **Assistente de Administração I**, em 04/02/2022, às 12:34, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1956571** e o código CRC **333DD1FA**.

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)

Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli

AUTO DE MULTA Nº 002/2022-DECOM

Protocolado Municipal SEI 88373/2021

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Contrato:	43/2021-SMC (FMC)
Contratado/Multado:	ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R$ 169.499,02 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, informamos alterações nas linhas São Gabriel, Santa Terezinha e Barreto, onde iniciara a partir de 14/02/2021. Detalhes da operação seguem em anexo.

Barreto

UTIL

Terminal	Bairro
06:00 *	05:40 **
06:40 *	06:20 **
07:20 *	07:00 **
08:00 *	07:40 **
08:40 *	08:20 **
09:22 *	09:00 **
10:06 *	09:44 **
10:50 *	10:28 **
11:34 *	11:12 **
12:18 *	11:56 **
13:02 *	12:40 **
13:46 *	13:24 **
14:30 *	14:08 **
15:14 *	14:52 **
15:58 *	15:36 **
16:42 *	16:20 **
17:26 *	17:04 **
18:10 *	17:48 **
18:54 *	18:32 **
19:38 *	19:16 **
20:22 *	20:00 **
21:06 *	20:44 **
21:50 *	21:28 **
22:34 *	22:12 **
23:18 *	22:56 **
00:00 *	23:40 **
	00:20 **

LEGENDA

* VIA: Lago
** VIA: Lago
*** VIA: São Gabriel
# VIA: São Gabriel

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

São Gabriel

SÁBADO

Terminal	Bairro
05:50 *	06:10 *
06:30 *	06:50 *
07:10 *	07:30 *
07:50 *	08:10 *
08:30 *	08:52 *
09:14 *	09:36 *
09:58 *	10:20 *
10:42 *	11:04 *
11:26 *	11:48 *
12:10 *	12:32 *
12:54 *	13:16 *
13:38 *	14:00 *
14:22 *	14:44 *
15:06 *	15:28 *
15:50 *	16:12 *
16:34 *	16:56 *
17:18 *	17:40 *
18:02 *	18:24 *
18:46 *	19:08 *
19:30 *	19:52 *
20:14 *	20:36 *
20:58 *	21:20 *
21:42 *	22:04 *
22:26 *	22:48 *
23:10 *	23:30 *

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Santa Terezinha

SÁBADO

Terminal	Bairro
05:35	05:55
05:50	06:12
06:20	06:45
06:37	07:02
07:10	07:35
07:27	07:52
08:00	08:25
08:25	08:50
08:50	09:15
09:15	09:42
09:40	10:07
10:09	10:36
10:34	11:01
11:03	11:30
11:28	11:55
11:57	12:24
12:22	12:49
12:51	13:18
13:16	13:43
13:45	14:12
14:10	14:37
14:39	15:06
15:04	15:31
15:33	16:00
15:58	16:25
16:27	16:54
16:52	17:19
17:21	17:48
17:46	18:13
18:15	18:42
18:40	19:07
19:09	19:36
19:34	20:01
20:03	20:30
20:57	21:24
21:51	22:16
22:41	23:06

Resultado do Pregão Eletrônico nº 267/2021

Pregão nº 267/2021 – Processo nº 473/2021 – para Aquisição de um veículo tipo van para transporte de passageiros para Agência do Trabalhador do Município de Ponta Grossa,conforme plano de aplicação anexo ao protocolo 16.252.638-3 pagina 95 do convênio nº 242_2020 SEDU/Paraná Cidade. realizado em 22/12/2021:
FORNECEDOR: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 22.310.550/0001-40

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	VEICULO TIPO VAN	RENAULT MASTER L3H2 0KM DIESEL 2021/2022	UND	1	228.900,00	228.900,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais).
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

CONTRATOS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 181/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 03/12/2021 a 03/03/2022, convalidando-se a data de 03/12/2021 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 03/03/2022 a 01/06/2022.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 227/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 17/01/2022 a 17/05/2022 e o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 17/04/2022 a 15/08/2022.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 273/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 10.367.820/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 18.659,17 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°011/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 17.443.793/0001-16

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1 4. 1 1 8, de 01/12/2021

CONTRATADA: ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME
CNPJ 16.651.014/0001-05
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídi-ca de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n° 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o n° 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal n° 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°011/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1 4. 1 1 8, de 01/12/2021

CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CNPJ 07.259.843/0001-56
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídi-ca de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n° 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o n° 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal n° 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.157/3.3.90.39. "

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 07.004.26.782.0187.2.069/3.3.90.39; 07.004.26.782.0899.8.824/3.3.90.92 e07.004.26.782.0899.8 .824/3.3.90.92. "

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°005/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 17.443.793/0001-16

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1 4. 1 1 8, de 01/12/2021

CONTRATADA: BARBUR CENTER EIRELI – ME
CNPJ 06.281.900/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídi-ca de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n° 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o n° 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal n° 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LEND LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 23.001.04.122.0010.2.269.3.3.90.39; 23.001.04.122.0899.8.864/3.3.90.92. "
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO nº 356/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROENGE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima quinta do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: Gary Dvorecky…

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°004/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 17.443.793/0001-16

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1 4. 1 1 8, de 01/12/2021

CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 02.013.622/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídi-ca de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n° 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o n° 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal n° 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.003.13.392.0083.2.165/.3.3.90.39. "

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 04 de fevereiro de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
479304	LUCIANA SCHOEMBERGER	700096/2019
23959	DANIEL WAGNER – MICHELLE HYCZY LISBOA	
WAGNER	700515/2019	
223845	IRMÃOS MIQUELÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ZULEIDE DO CARMO ZANONI FARIAS	720046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 04 de Fevereiro de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome
206559	JULIANO MARTINS DE CASTRO & CIA LTDA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017 e Decreto Municipal Nº 14.340 de 26/04/2018, convoca para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA – 08/02/2021
HORÁRIO – 10h30min
LOCAL – Sala de Reuniões Virtual do CMAS – Google Meet

Informamos que a sala será aberta exatamente às 10h30min, por se tratar de apenas um assunto, será disponibilizado somente um link para acesso a reunião, caso a mesma se estenda criamos mais um link e enviamos aos conselheiros participantes.

10h30min - https://meet.google.com/dwp-mqmr-jtb

Excepcionalmente, por se tratar de apenas um assunto e em virtude da urgência da discussão do mesmo neste Conselho, a reunião deste dia será totalmente on line.

P A U T A

1- Apreciação e aprovação da pauta;
2- Comissão de Acompanhamento do SUAS e Comissão do Fundo
- Proposta FASPG para aceite de transferência de orçamento para financiamento do transporte público coletivo do público prioritário com direito a isenção tarifária; (URGENTE)

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0 0 1 / 2 0 2 2

Tendo em vista a necessidade de instruir **RELATÓRIO GERAL** das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, a ser encaminhado ao Legislativo Municipal, em obediência às disposições do art. 71, XXXVII, da Lei Orgânica do Município,

D E T E R M I N O

Aos Senhores

Chefe de Gabinete

Secretários Municipais

Diretores de Departamentos

Coordenadores

Chefes de Divisões, Seções, Setores e Serviços

Autarquias

Fundações

PROLAR

CPS

a remessa à Procuradoria Legislativa, da Procuradoria Geral do Município, até o dia 04 de março de 2022, impreterivelmente, de relatório detalhado das atividades desenvolvidas por todos os órgãos, unidades e subunidades administrativas durante o exercício de 2021, acompanhados, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de esclarecimentos sobre as fases das obras e serviços em execução.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA

** Elotech **
04/02/2022

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:380/2021
Pregão 129/2021 **Proc.** 48299/2021
Data do 18/10/2021
Validade da Ata: 09 de novembro de 2021 até 09 de novembro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
222.867	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
CNPJ/CPF	34.021.009/0001-09

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	750,00	BNA	Etiqueta adesiva em Papel Acouchete. Cola cílica. Tamanho da e	R$ 22,9800
2	1	50,00	BNA	Etiqueta adesiva em Papel Acouchete. Cola cílica. Tamanho da e	R$ 32,0200

Ata:381/2021
Pregão 129/2021 **Proc.** 48299/2021
Data do 18/10/2021
Validade da Ata: 09 de novembro de 2021 até 09 de novembro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
217.703	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA ? ME
CNPJ/CPF	17.872.406/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola cílica. Tama	R$ 13,0000
4	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola cílica. Tama	R$ 40,0000
5	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola cílica. Tama	R$ 40,0000
6	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola cílica. Tama	R$ 40,0000
7	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola cílica. Tama	R$ 40,0000
11	1	140,00	BNA	Etiqueta adesiva. Papel Acouchete. Cola cílica. Tamanho 103 mn	R$ 30,0000
12	1	100,00	BNA	Etiqueta adesiva. Papel Acouchete. Cola cílica. Tamanho 98 mm	R$ 36,0000
13	1	1.000,00	BNA	Etiqueta adesiva. Papel Acouchete. Cola cílica. Tamanho 50 mm	R$ 14,5000
14	1	200,00	BNA	Fita de transferência térmica – TTR (Thermal Transfer Ribbon). R	R$ 11,5000

Pág: 1/1

CIMSAMU
Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: **(42) 3025-7993** – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – **e-mail:** cimsamu@cimsamu.com.br

EDITAL 13/2022

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME EDITAL 008/2021 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos Campos Gerais - CIMSAMU, no uso das atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO, bem como a RESOLUÇÃO 06/2021 e ATO 06/202 resolve:

CONVOCAR

O Candidato (a) abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021, conforme publicação de resultado final homologado através do Edital 008/2021, para comparecer na sede administrativa do CIMSAMU, localizada na Rua Jacinto Lozza, 81 – Estrela, Ponta Grossa/PR, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) contador.

Classificação	Nome	Cargo	Pontos
3	CLAUDINE DE FÁTIMA SOLEK	CONTADOR	76

Caso o candidato (a) não compareça no dia estipulado, será caracterizado desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2022.

Elizabeth Silveira Schmidt
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos Campos Gerais - CIMSAMU

1

CIMSAMU
Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: **(42) 3025-7993** – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – **e-mail:** cimsamu@cimsamu.com.br

PORTARIA N.º 03/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, **MARISA DE ANDRADE PEREIRA** do cargo de Contadora, admitida pelo Edital nº 009/2021, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 01/2021.

Ponta Grossa, em 02 de fevereiro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Elizabeth Silveira Schmidt
Data: 04/02/2022 15:19:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Elizabeth Silveira Schmidt
Presidente Cimsamu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22 de fevereiro de 2022 ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº08/2022, para Prestação de Serviços referentes à manutenção preventiva, corretiva e retífica de motores com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os veículos das categorias leves, pertencentes à frota da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.. Valor Máximo: R$500.000,00 (Quinhentos mil reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 04/02/2022
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 21 de fevereiro de 2022 ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº07/2022, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, manutenção e desentupimento em caixas de gordura; limpeza, lavagem, sucção e desentupimento em caixas de inspeção; manutenção e inspeção na tubulação de esgoto secundária/efluente interno; desentupimento da rede coletora de efluentes, vasos sanitários, lavatórios e pias; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Valor Máximo: R$ 108.783,32 (Cento e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 04/02/2022
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º02//2022- FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais
VALOR: R$ 68.429,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º03//2022- FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais
VALOR: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º04//2022- FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais
VALOR: R$ 137.373,50 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º05//2022- FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais
VALOR: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021-

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: J R COMERCIO DE FIOS LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item- lote nº 22 item 1 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
22	1	100	UND	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculos cilíndrica, 40 mm (aproximado). Estéril	Marca Covidien/ Fabricante: Polysuture CS27120	R$ 4,4000

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021- LICITAÇÃO PREGÃO nº 107/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item- lote nº 2 item 1 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/ Espec.	Valor Unit. R$
2	1	40	F/A	Antibiótico composição: benzilpenicilina G procaína 10.000.000 UI + benzilpenicilina G benzatina 10.000.000 UI + dihidroestreptomicina (sulfato) 20g, veículo q.s.p.100ml. Solução injetável. Frasco ampola 50 ml. Uso veterinário.	VETIPEN 50ML - J.A NAO SE APLICA	R$ 21,9200

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
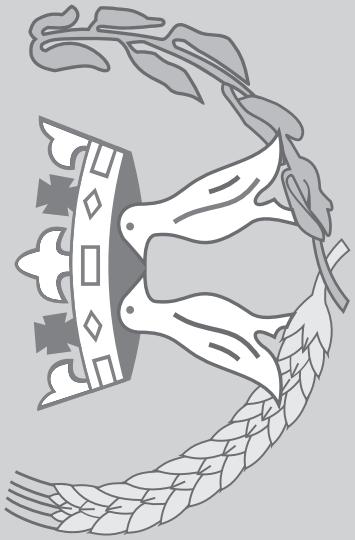
ORDEM 01/2022	
DATA CONCESSÃO	04/02/2022
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRÍCULA	5.106.253-1 SSP/PR – MTR. 57391
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MESMO ESTARÁ A TRATANDO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA ALEP NO DIA 07/02/2022
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07/02/2022 – 08:00
DATA/HORÁRIOTÉRMINO	07/02/2022 – 18:00
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 125,00
VALOR TOTAL	R$ 125,00
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO OFICIAL